

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE SELEÇÃO N° 05/2025 - PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 2º SEMESTRE – 2025

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Língua e Cultura Grega e Latina Antigas, Italiana e Libras destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviço na UFJF e à comunidade em geral.

VAGAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS:

Inglesa, Espanhola, Francesa, Língua e Cultura Grega e Latina Antigas, Italiana e Libras.

Língua Inglesa: Módulo I - 3^a e 5^a - 19 às 21h

Língua Espanhola: Módulo I - 2^a e 4^a - 19h às 21h

Língua Francesa: Módulo I - 4^a e 6^a - 19h às 21h

Língua e Cultura Grega e Latina Antigas: Módulo I - 4^a e 5^a - 19h às 21h

Língua Italiana: Módulo I - 3^a e 5^a - 19h às 21h

Libras: Módulo I - 2^a e 4^a - 19h às 21h

1. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

O presente edital destina-se:

1.1 Moradores(as) de Juiz de Fora pertencentes à Comunidade Externa da UFJF

Serão disponibilizadas **35 (trinta e cinco) vagas por curso** do Módulo I — Espanhol, Francês, Grego e Latim, Italiano, Libras e Inglês — **destinadas exclusivamente à comunidade externa da UFJF** (ou seja, pessoas que **não** sejam alunos, docentes ou servidores da UFJF).

Cada interessado(a) poderá se inscrever em até **duas línguas**, devendo indicar obrigatoriamente a **1^a e 2^a opções** no momento da inscrição.

Em caso de número de inscritos superior ao total de vagas disponíveis, será realizado um **sorteio público** entre os(as) candidatos(as) da comunidade externa.

1.2 Trabalhadores(as) Terceirizados(as) da UFJF

Além das vagas para a comunidade externa, serão disponibilizadas **7 (sete) vagas por curso, exclusivamente destinadas a trabalhadores(as) terceirizados(as)** que prestam serviços na UFJF.

Importante:

- As vagas destinadas a trabalhadores(as) terceirizados(as) **não interferem** nem reduzem o número de vagas ofertadas à comunidade externa.
- **O sorteio e o processo de seleção são independentes para cada público.**
- Trabalhadores(as) terceirizados(as) **não participarão do sorteio geral** da comunidade externa.
- A vaga será garantida mediante o envio completo da documentação exigida.
- Caso o número de inscrições de trabalhadores(as) terceirizados(as) exceda o total de 7 vagas por curso, será realizado um **sorteio específico e exclusivo** para este público.

Serão oferecidas **35 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **25 (vinte e cinco) equivalentes a 71,4% do total, serão destinadas exclusivamente a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas** (municipais, estaduais ou federais);
- **10 (dez) vagas, equivalentes a 28,6% do total, serão destinadas a estudantes que tenham cursado, total ou parcialmente, o Ensino Fundamental ou Médio em escolas particulares, independentemente de terem sido bolsistas integrais, parciais ou pagantes.**

Observações importantes:

- Para fins de comprovação, será exigido, no ato da inscrição no sorteio, documento de identificação com foto, comprovante de residência e histórico escolar ou declaração da instituição de ensino que comprove a natureza pública ou particular da escola onde o estudante cursou o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

2. Cursos e Carga Horária

Todos os cursos terão duração de três semestres, organizados em módulos I, II e III, com carga horária de 60 horas-aula cada.

Início previsto: 22 de setembro de 2025.

Horários:

- Língua Inglesa: 3^a e 5^a - 19 às 21h
- Língua Espanhola: 2^a e 4^a – 19h às 21h
- Língua Francesa: 4^a e 6^a – 19h às 21h
- Língua e Cultura Grega e Latina Antigas: 4^a e 5^a – 19h às 21h
- Língua Italiana: 3^a e 5^a – 19h às 21h
- Libras: 2^a e 4^a – 19h às 21h

3. Critérios e Requisitos

- **Para moradores da comunidade externa à UFJF:**
 - Ter Ensino Fundamental completo.
 - Enviar comprovante de residência em Juiz de Fora no ato de inscrição ao sorteio.
 - **Ter idade** mínima de 18 anos para todos os cursos.

- Enviar documento de identificação com foto no ato de inscrição ao sorteio.

- **Para Trabalhadores Terceirizados:**

- Ter Ensino Fundamental completo.
- Enviar comprovação de vínculo como trabalhador terceirizado na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no ato de inscrição ao sorteio.
- Escolher apenas **2 (dois) idiomas para o sorteio.**

4. Inscrições

Período: De 18/07/2025 a 04/08/2025, até às 17h.

Modalidades:

- Online:
 - Moradores da Comunidade externa:
<https://sigam.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/8146>
 - Trabalhadores Terceirizados da UFJF:<https://sigam.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/8147>
- Presencial: na Secretaria da PROEX, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

5. Seleção e Matrícula

5.1 Moradores de Juiz de Fora pertencentes à Comunidade Externa:

Participarão de **sorteio público**, caso a demanda supere o número de vagas.

Sorteio: 20/08/2025, às 14h, com transmissão no canal da PROEX no YouTube:
[Link](#)

5.2 Trabalhadores Terceirizados da UFJF:

Participarão de sorteio caso exceda o número de vagas presentes no edital. A inscrição será garantida mediante:

- Escolha do idioma;
- Envio obrigatório da documentação, conforme cronograma.

Documentação exigida:

- Documento de Identificação com foto;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de vínculo e função como terceirizado na UFJF.

6. Comunicação com os alunos

6.1 A PROEX utiliza exclusivamente o e-mail como meio oficial de comunicação para avisos, informações e prazos. É de inteira responsabilidade de cada participante:

- Conferir regularmente o e-mail cadastrado;
- Acompanhar todas as informações enviadas relacionadas à sua situação no programa;
- Tomar as providências necessárias dentro dos prazos estipulados.
- Em caso de dúvidas, os participantes devem entrar em contato com a PROEX, exclusivamente por e-mail, com antecedência de 3 (três) dias úteis para esclarecimentos.
- A PROEX não se responsabiliza por situações decorrentes da falta de verificação regular do e-mail, que é o meio oficial de comunicação utilizado.

7. Trancamentos

O prazo máximo para retorno ao curso após o trancamento da matrícula é de até 1 (um) ano. Após esse período, a matrícula será considerada definitivamente cancelada.

Não será permitido(a) retornar ao curso em um módulo diferente daquele em que ocorreu o trancamento. O(a) estudante deverá retomar exatamente no mesmo módulo e curso que trancou.

Só será permitido o trancamento no Módulo I após a frequência mínima exigida nas aulas que será de 40% ou 7 (sete) semanas. Caso o (a) estudante trave a matrícula sem atender a essa condição, a vaga será considerada abandonada e será automaticamente disponibilizada para outro candidato(a).

8. Certificados

Os certificados de conclusão serão emitidos exclusivamente após a conclusão dos três módulos do curso. Não serão emitidos certificados parciais.

9. Cronograma

Lançamento do Edital	08/07/2025
Inscrições	18/07/2025 a 04/08/2025, até às 17 horas
Conferência dos Documentos	05/08/2025 e 06/08/2025
Lista dos Deferidos e Indeferidos	07/08/2025 após as 16 horas
Período de Recurso	08/08/2025 a 12/08/2025
Análise de documentação pela PROEX	13/08/2025 e 14/08/2025
Publicação oficial da lista final dos candidatos aptos para o sorteio	15/08/2025 após as 16h
Sorteio	20/08/2025 às 14h
Divulgação da lista dos sorteados	22/08/2025 após as 16h
Início das Aulas	22/09/2025
Convocação da lista de espera	06/10/2025
Término das Aulas	19/12/2025

10. Considerações finais

- Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-reitoria de Extensão.

- Por se tratar de um projeto de extensão, os(as) participantes não constituem vínculo de matrícula ou qualquer outra forma de vínculo acadêmico junto à instituição, sendo assim, não têm as mesmas condições de acesso que os(as) alunos(as) regulares da universidade a determinados setores e serviços institucionais.
- A ementa de cada curso e seu respectivo módulo serão apresentados aos alunos nos primeiros dias de aula, conforme a orientação de cada professor.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025.

**Érika Andrade e Silva
Pró-reitora de Extensão da UFJF**

**Andréia Cristiane Carrenho Queiroz
Pró-reitora Adjunta de Extensão da UFJF**